

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 868, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 – GABINETE

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Leilão de bens móveis inservíveis do Município de Ibititá e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e:

CONSIDERANDO a necessidade de promover a avaliação, classificação e alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio municipal;

CONSIDERANDO o interesse público na correta destinação de tais bens, observando-se os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e economicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Leilão de Bens Inservíveis do Município de Ibititá, com a finalidade de realizar o levantamento, avaliação, organização e acompanhamento do processo de leilão dos bens inservíveis do patrimônio municipal.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **Andrei Dourado Bastos de Diniz**
- **Rômulo de Castro Dourado**
- **Urbano Macêdo Marques Dourado**

Art. 3º Compete à comissão:

- I. Identificar e avaliar os bens móveis inservíveis;
- II. Elaborar relatório discriminando cada bem, com descrição e valor mínimo de arrematação;
- III. Encaminhar o relatório e demais documentos necessários ao setor responsável pela realização do leilão;
- IV. Acompanhar e fiscalizar todas as etapas do processo, garantindo a observância da legislação vigente.

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 18 de novembro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19